



Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira – PE
CNPJ: 10.347.888/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTOS					
05.100	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO					
12	Educação					
12361	Ensino Fundamental					
1236100082.176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	
120	Transferência do Salário Educação					
08.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
08.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08.243.0015	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08.243.00152.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.500,00	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil				1.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	



Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira – PE
CNPJ: 10.347.888/0001-97

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
244	Assistência Comunitária	
08.244.0016	APOIO A COMUNIDADE CARENTE	
08.244.00162.178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – CREAS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
TOTAL		135.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

5.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTOS	
5.100	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO	
12	Educação	
12361	Ensino Fundamental	
2006	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – OUTROS RECURSOS	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135.000,00
001	Recursos Ordinários	
TOTAL		135.000,00



Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira – PE
CNPJ: 10.347.888/0001-97

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Ingazeira para o período de 2018 a 2021.

Art. 4º. A dotação constante do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficando o Chefe do Executivo desde já autorizado.

Art. 5º. As despesas de que trata a presente Lei, estão de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 273 de 31 de agosto de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021).

Art. 6º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensado por não acarretar elevação total da despesa orçamentária.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de junho de 2021.


LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO



Rua Albino Feitosa, 31, Centro, Ingazeira – PE
CNPJ: 10.347.888/0001-97

MENSAGEM 15/2021

Ingazeira (PE), 18 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto ao exame dessa Augusta Casa Legislativa,
Projeto de Lei nº 15/2021, que cria Crédito Adicional Especial.

Essa proposição se faz necessário para permitir a utilização dos recurso do QSE, dos valores destinados a ações voltadas às Crianças e Adolescentes e do CREAS, visto que, equivocadamente essa dotações não foram incluídas na Lei de Orçamento para o exercício 2021.

Diante de tudo exposto, remeto a essa Egrégia Casa Legislativa o referido Projeto de Lei, com pedido de URGÊNCIA, ao mesmo tempo em que espero contar com o apoio de Vossa Excelência e dos seus dignos Pares.

Na oportunidade, reitero os mais sinceros votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


Luciano Torres Martins
Prefeito